Olyne

SERVIDOR (A)

Juiz de Fora, 22 de julho de 2021.



Exmo. Sr.

Vereador Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal

JUIZ DE FORA- MG

Assunto: Resposta Ofício nº 1779/2021- PRES/mafc.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício reportado, ciente do conteúdo do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCEM, pela aprovação das Contas Municipais de 2016, com base no disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, solicito a essa Egrégia Casa de Leis que julgue as Contas Prefeitura de Juiz de Fora, referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MG.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno de Freitas Sigueira